



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 04/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

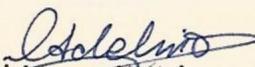
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada em 16 de novembro de 1.983, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

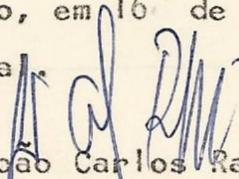
Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas/da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.982, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
16 de novembro de 1.983.


- Adelino MatiuZZi -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 16 de novembro de 1.983 e publicada na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor de Secretaria.